



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 823

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Inexigibilidade	3
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Concessão de Aposentadoria	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 823

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 067/23 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

ADMISSÃO DO SERVIDOR CONCURSADO SENHOR GUIDO ANTONIO MORICONI;

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/23, publicado em 10 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/23 de Homologação, publicado em 20 de março de 2023, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 17 de maio de 2.023, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado o Senhor **Guido Antonio Moriconi** RG 47.654.407-5 SSP/SP, CPF Nº 401.367.918-32, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de Operador de Maquinas, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 068/23 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

ADMISSÃO DA SERVIDORA CONCURSADA SENHORA KEMILY CRISTINA MACHADO;

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 22 de maio de 2.023, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Kemily Cristina Machado**, RG nº. 53.023.742-8 SSP/SP, CPF nº. 480.422.238-38, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de **Monitor de Educação Infantil e Básica**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 025/2023. TOMADA DE PREÇO 002/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 823

Página 3 de 5

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** ao licitante: **CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 43.450.787/0001-04, o valor de R\$202.933,74 (duzentos e dois mil novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) correspondente ao Lote 01; e PERCIVAL ROMEIRO DA SILVA - CONSTRUÇÃO, CNPJ 29.921.816/0001-30, o valor de R\$154.014,85 (cento e cinquenta e quatro mil quatorze reais e oitenta e cinco centavos) correspondente ao Lote 02, referentes ao objeto: "Contratação de empresa para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TÊNIS E QUADRA POLIESPORTIVA." **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

Zacarias-SP, 01 de junho de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 026/2023. TOMADA DE PREÇO 003/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** ao licitante: **BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 34.920.965/0001-14, o valor de R\$ R\$ 764.231,43 (setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) referentes ao objeto: "Contratação de empresa para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE MÚLTIPLO USO na Avenida Sebastião Pereira Moura, s/n, Bairro José Verdekim, Zacarias - SP, em cumprimento ao Termo de Convênio SDR/SCMENG nº104011/2022 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais." **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

Zacarias-SP, 31 de maio de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL ORDEM PROCESSUAL 071/2023 CHAMADA PÚBLICA 01/2023

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, com fundamento na Lei n. 14133/2021, cujo Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Os interessados deverão apresentar toda a documentação e e proposta de preço, junto ao Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Zacarias, localizada na Rua Castro Alves, 637, no período compreendido entre os dias 02/06/2023 a 22/06/2023, das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 16:30h, ficando designado a data de 22/06/2023, as 10:00 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 02 de junho, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo email licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 01 de junho de 2023.

Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023 PROCESSO Nº. 072/2023

Com fundamento no artigo 74, I, da lei 14.133/2021 bem como, justificativas do setor solicitante e Parecer Jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, CNPJ 43.728.245/0001-42, sediado na Rua Vergueiro, 1117, Paraíso-SP, CEP 01504-0001, São Paulo -SP; para a locação de espaço físico da Feira do Empreendedor, que ocorrerá em São Paulo-SP.

Zacarias-SP, 01 de junho de 2023.

Na data supra ratifico.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 823

Página 4 de 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 10, DE 31 DE MAIO DE 2023

“Concede PENSÃO POR MORTE à beneficiária Elisiana de Fátima Dias, decorrente do falecimento do segurado NELSON PEREIRA e dá outras providências.”

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 014/2023 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à beneficiária **ELISIANA DE FÁTIMA DIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.012.239-7, inscrita no CPF sob o nº. 108.820.938-60, em decorrência do falecimento do servidor Nelson Pereira, PENSÃO POR MORTE com proventos integrais, no valor de **R\$ 4.261,64 (quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, nos termos dos artigos 43 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 576/06.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de maio de 2023, data do óbito, conforme certidão matrícula nº. 153965 01 55 2023 4 00002 094 0000160 69.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Trinta e Um Dias do Mês de Maio de Dois e Mil e Vinte e Três.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 823

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 09, DE 31 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA PÚBLICA CIBELE FLORIPES FERRARI GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 63/2023 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à senhora **CIBELE FLORIPES FERRARI GOMES**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de médica, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no valor de **RS 5.467,82 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos trinta e um dias do mês de maio de 2023.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA